PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor Adalberto Jorge Xisto Pereira.

Autoria: Vereadora Anice Gazzaoui

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2025.

Anice Gazzaoui

Vereadora

Assinado por 10 pessoas: ANICE GAZZAOUI, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, PAULO APARECIDO DE SOUZA, ALMIR LUIS BALBINOT, EVANDRO FERREIRA, ADRIANO RORATO , SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR , BENI RODRIGUES PINTO, MARCIA BACHIXTE FURLAN e MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C36E-51BF-E97D-4FF0 e informe o código C36E-51BF-E97D-4FF0

JUSTIFICATIVA

Natural de Curitiba (PR), é filho de Gilberto de Assis Pereira e Tereza Xisto Pereira. Formou-se bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, turma de 1988. Iniciou sua carreira pública em 1989, ao ser aprovado em concurso para o cargo de promotor de Justiça. Em 15 de junho de 1990, após nova aprovação em concurso público, ingressou na magistratura como juiz substituto da Seção Judiciária de União da Vitória.

Em 12 de abril de 1991 foi nomeado para o cargo de juiz de direito da comarca de Realeza, judicando, a seguir, nas comarcas de Siqueira Campos, Toledo, Ponta Grossa e Curitiba. Além de professor de Direito Processual Civil, foi diretor da Escola da Magistratura, Núcleo de Curitiba (gestão 2002/2003). Lecionou, também, a mesma disciplina nas Faculdades de Direito da UNIPAR (campus Toledo) e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (campus Curitiba). Exerceu, ainda, o cargo de Conselheiro da Escola de Servidores da Justiça Estadual (2007/2009).

Foi juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça (gestões 1997/1998 e 1999/2000) e da Presidência do TJPR (gestão 2003/2004). Foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná em 22 de setembro de 2008, pelo critério de merecimento. Foi membro da Comissão de Regimento Interno do TJPR (gestões 2009/2010 e 2011/2012) e membro eleito do Conselho da Magistratura (gestão 2011/2012).

No Tribunal Regional Eleitoral do Paraná exerceu no ano de 2016, por eleição do pleno do Tribunal de Justiça, os cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e no ano de 2017, o de Presidente. Eleito, assumiu a Presidência do Tribunal de Justiça no dia 01 de fevereiro de 2019 para o biênio 2019/2020.

Diante de sua trajetória profissional e de sua contribuição para toda a sociedade paranaense, é justo e merecido que o Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira seja agraciado com o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu.

Essa honraria é uma forma de reconhecer e agradecer por seus relevantes serviços prestados. Portanto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor Adalberto Jorge Xisto Pereira. Sua contribuição para a Justiça e para a sociedade paranaense é inegável e merece ser reconhecida por todos.

Assinado por 10 pessoas: ANICE GAZZAOUI, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, PAULO APARECIDO DE SOUZA, ALMIR LUIS BALBINOT, EVANDRO FERREIRA, ADRIANO RORATO , SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR , BENI RODRIGUES PINTO, MARCIA BACHIXTE FURLAN e MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C36E-51BF-E97D-4FF0 e informe o código C36E-51BF-E97D-4FF0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C36E-51BF-E97D-4FF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 09/05/2025 10:01:58 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 09/05/2025 10:33:48 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULO APARECIDO DE SOUZA (CPF 829.XXX.XXX-68) em 09/05/2025 11:09:29 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 09/05/2025 11:11:44 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 09/05/2025 12:09:38 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 09/05/2025 20:27:52 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 10/05/2025 09:43:00 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 10/05/2025 14:40:05 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 12/05/2025 08:15:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 12/05/2025 11:31:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C36E-51BF-E97D-4FF0